

ATA DA 540ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09
10ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO

1
2
3
4 No dia 27 (vinte e sete) de novembro de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede do Conselho
5 Regional de Psicologia 9ª Região, reuniram-se para a décima reunião plenária extraordinária do
6 IX Plenário os seguintes conselheiros: Handersenn Shouzo Abe, Maria Virgínia de Carvalho,
7 Karina Mendonça Santos, Christine Ramos Rocha, Ionara Vieira Moura Rabelo, Mayk Diego
8 Gomes da Glória Machado. **1.** Dando continuidade à reunião, a Conselheira Presidenta fez a
9 abertura da mesma informando que a convocação para a presente reunião em caráter
10 extraordinário se fez necessária em virtude da necessidade de deliberação urgente para os
11 assuntos pautados, principalmente quanto ao prazo legal para julgamento ao recurso relacionado
12 no item 7.1 da pauta. Continuando, propôs aos presentes a renúncia ao recebimento da
13 Gratificação Regimental (Jeton), tendo em vista o tempo reduzido de duração da reunião, no que
14 foi atendida por unanimidade. Informou, também, o envio de justificativa de ausência nesta
15 reunião, pela Conselheira Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém, e, pelos Conselheiros
16 Divino de Jesus da Silva Rodrigues e Murillo Rodrigues dos Santos, todas acatadas pelo
17 Plenário. Não houve efetivações nesta Reunião Plenária. **2.** Dando prosseguimento, a
18 Conselheira Secretária Karina Mendonça Santos, fez a leitura da ATA da reunião Plenárias 539ª,
19 que foi aprovada sem ressalva. **3.** Em seguida, foram apreciados pelo Plenário os itens
20 constantes da pauta desta Reunião Plenária, conforme segue.




INFORMES	
CRP-09	
DOCUMENTO	ENCAMINHAMENTO DO PLENÁRIO
Sem registro.	
SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA	
DOCUMENTO	ENCAMINHAMENTO DO PLENÁRIO
Sem registro.	
INFORMES EXTERNOS	
DOCUMENTO	ENCAMINHAMENTO DO PLENÁRIO
Sem registro.	

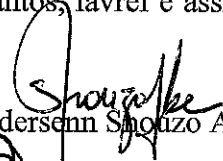


ATA DA 540ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 27/11/2018
10 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO

22 **4. PAUTA DA COE:** Sem registro. **5. PAUTA DA COF:** Sem registro. **6. PAUTA DE**
23 **PROCESSOS DA ÁREA DE REGISTRO:** Conforme anexo I à presente ATA. **7. PAUTA DE**
24 **ASSUNTOS GERAIS PARA DELIBERAÇÃO: 7.1. DELIBERAÇÃO SOBRE**
25 **RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 2/2018, APRESENTADO PELA**
26 **EMPRESA INTERAGI TECNOLOGIA LTDA:** Não sendo provido pela Conselheira
27 Presidenta do CRP-09 o pedido de reconsideração apresentado pela licitante INTERAGI
28 TECNOLOGIA LTDA, recebido como recurso, o mesmo foi encaminhado ao Plenário para seu
29 julgamento, tendo sido nomeada a Conselheira Karina Mendonça Santos, como relatora do
30 mesmo. Ante as razões expostas no relatório e voto da Conselheira Karina Mendonça Santos, e,
31 em conformidade com a legislação em vigência, acordaram os Conselheiros do CRP-09, presente
32 e votantes, por unanimidade dos votantes, em acompanhar, na íntegra, o voto da Conselheira
33 Relatora e negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela empresa Interagi
34 Tecnologia Ltda, recebido como recurso, mantendo a decisão da Conselheira Presidenta do CRP-
35 09, de não homologação do certame e sua repetição visando o atendimento ao Artigo 4º, inciso
36 XI e XVII da Lei 10.520/2002, Artigo 24, § 8º da Lei 8.666/93, e a jurisprudência do Tribunal de
37 Contas da União (Acórdãos números 694/2014, 2637/2015 e 720/2016), que versam sobre o
38 dever da Administração em realizar a tentativa de negociação com a licitante classificada
39 provisoriamente em primeiro lugar nos procedimentos licitatórios. A Conselheira Presidenta
40 Ionara Vieira Moura Rabelo, embora presente, se absteve do voto por ser a autora da decisão
41 recorrida. **7.2. DELIBERAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
42 **ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E ECONÔMICO**
43 **PARA AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CRP-09, COM VISTAS À OBTENÇÃO**
44 **DE NOVA SEDE, EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**
45 **EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA REALIZADA EM 10.03.18:** O Plenário analisou o
46 processo de pesquisa de preços realizada pela administração, através da consulta a cinco
47 empresas de engenharia com experiência para o atendimento ao objeto da contratação, a seguir
48 especificadas: a)-Reis Campos Arquitetura e Engenharia Ltda, valor da proposta R\$ 13.000,00;
49 b)-Bem Mais Engenharia Ltda, valor da proposta R\$ 14.000,00; c)-Arena Engenharia Ltda, valor
50 da proposta R\$ 15.700,00; d)-G5 Arquitetura e Engenharia, valor da proposta R\$ 20.000,00. A
51 empresa LFR Engenharia não respondeu à consulta. Considerando que a empresa Reis Campos
52 Arquitetura, que apresentou a proposta de menor valor, não apresenta regularidade fiscal junto ao
53 Tesouro Federal e Municipal, exigência legal para a contratação, o Plenário aprovou a
54 contratação da empresa Bem Mais Engenharia Ltda, pelo valor de R\$ 14.000,00, por dispensa de
55 licitação, conforme Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **7.3. DELIBERAÇÃO**
56 **SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PELA**
57 **PORTARIA CRP-09-026/2018, TENDO EM VISTA A LICENÇA CONCEDIDA PELO**

ATA DA 540ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 27/11/2018
10 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO

58 **PLENÁRIO À CONSELHEIRA PRESIDENTA DA MESMA:** Após análise das
59 justificativas apresentadas pela Comissão para não início dos trabalhos, e, considerando a licença
60 da Conselheira Raquel Alves de Sousa Barbosa, o Plenário deliberou pela alteração da
61 composição da Comissão que deverá funcionar com os seguintes membros: Conselheiro
62 Handersenn Shouzo Abe, Karina Mendonça Santos e Assistente Administrativo Larissa Borges
63 Santos e Silva, sob a coordenação do Conselheiro Handersenn Shouzo Abe. Deliberou, também,
64 que a contagem do prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos seja iniciada a partir
65 da publicação da Portaria de alteração da composição da Comissão. **7.4. DELIBERAÇÃO**
66 **SOBRE APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 30.000,00 PARA**
67 **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DA EMPRESA IMPLANTA**
68 **INFORMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,**
69 **SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE CADASTRAL**
70 **E FINANCEIRO-SISCAF:** O Plenário aprovou o valor estimado para a contratação. A reunião
71 foi encerrada às 13h00. Para constar, eu, Conselheira Karina Mendonça Santos, lavrei e assinei
72 esta ata, juntamente com os demais conselheiros presentes.

73 
74 Ionara Vieira Moura Rabelo
75
76 
76 Karina Mendonça Santos
77
78 
78 Maria Virginia de Carvalho


Handersenn Shouzo Abe

Mayk Diego Gomes da Glória Machado

Christine Ramos Rocha